

Processo nº 105.046/97

CONTRATO N° 2003/172.0

CONTRATO CELEBRADO ENTRE
A CÂMARA DOS DEPUTADOS E
O SENADO FEDERAL, PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÕES OFICIAIS, DE
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES
PARLAMENTARES DOS
DEPUTADOS FEDERAIS E
IMPRESSÃO DO JORNAL DA
CÂMARA.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e três, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o Senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, e o SENADO FEDERAL, situado na Praça dos Três Poderes nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0005-49, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo seu DIRETOR-GERAL, o Senhor AGACIEL DA SILVA MAIA, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, e posteriores alterações, daqui por diante denominada simplesmente LEI, e no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 05/07/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, em especial no artigo 24, inciso XVI, da LEI, correspondente ao artigo 20, inciso XIII, do REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de impressão de publicações oficiais, de divulgação de atividades parlamentares dos Deputados Federais, e impressão do Jornal da Câmara, a serem realizados no Senado Federal, por meio de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP.

Parágrafo primeiro – Fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos:

- Anexo nº 01: Das Especificações e Condições para Impressão do Jornal da Câmara;
- Anexo nº 02: Tabela de Custos emitida pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP;

Parágrafo segundo – O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor decorrente do presente contrato, em razão de inclusão ou exclusão de componentes do objeto, sem modificação de preços e demais condições constantes deste instrumento, em conformidade com o §1º do artigo 65 da LEI, correspondente ao §1º do artigo 113 do REGULAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os planos de trabalho para edição das publicações da CONTRATANTE serão orientados e coordenados pela Secretaria Geral da Mesa (DCN-1, Ordens do Dia e Avulsos), pelo Centro de Documentação e Informação (publicações oficiais) e pela Secretaria de Comunicação Social (divulgação das atividades parlamentares) ao Serviço de Atendimento ao Usuário da SEEP, este, Órgão do CONTRATADO.

Parágrafo primeiro – O conteúdo e a tiragem das publicações ficarão sob a exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE, a quem caberá a definição das obras a serem editadas.

Parágrafo segundo – A Câmara dos Deputados e o Senado Federal estabelecerão em comum acordo, dentro da programação industrial da SEEP, os prazos de entrega das publicações e divulgações necessárias.

Parágrafo terceiro – A CONTRATANTE indicará um preposto, profissional da área de produção gráfica, o qual através da Secretaria de Comunicação Social, acompanhará, diariamente, a produção do material junto ao parque gráfico da SEEP, com poderes para autorizar a impressão das peças solicitadas por aquela Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS

O serviço será executado em conformidade com as especificações constantes e qualquer modificação posterior acarretará alteração no valor orçado.

Parágrafo primeiro – A SEEP somente iniciará os trabalhos gráficos de posse da autorização por escrito da Câmara dos Deputados, e de posse, também, da cópia da respectiva Nota de Empenho.

Parágrafo segundo – Os valores estimativos constantes do orçamento prévio referente à execução de serviços gráficos objeto do presente contrato estarão sujeitos a alterações quando, por interesse da CONTRATANTE, houver modificação no número de páginas, troca de papel, aumento ou diminuição de cores, tiragem, formato, alteração no original.

Parágrafo terceiro – A validade do referido orçamento é de 30 (trinta) dias e após esta data será cancelado se não forem cumpridas as formalidades constantes no parágrafo primeiro desta Cláusula.

Parágrafo quarto – Em caso de cancelamento, após o início dos trabalhos, a CONTRATANTE arcará com os custos ocorridos até a etapa já executada.

Parágrafo quinto – Após a conclusão e entrega dos trabalhos, os originais ficarão à disposição da CONTRATANTE pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias e, quando não retirados neste período, serão destruídos, sem que reste à CONTRATANTE direitos a reclamar.

Parágrafo sexto – Fica estabelecido que a CONTRATANTE é a responsável pela retirada e transporte dos trabalhos após a sua conclusão.

Parágrafo sétimo – A tabela de custos da SEEP tem seus valores expressos em reais. O valor correspondente aos serviços gráficos prestados será pago, sem acréscimo, quando a liquidação da fatura ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de recebimento da mesma pela CONTRATANTE.

Parágrafo oitavo – É facultado à CONTRATANTE recolher, por ocasião da assinatura do orçamento ou em qualquer fase da tramitação dos trabalhos, a quantidade de reais orçada pelo valor do dia do recolhimento, dando ciência do feito ao Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) e remetendo cópia do depósito para o Serviço Financeiro da SEEP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações do CONTRATADO, além daquelas determinadas pelo órgão fiscalizador em caráter complementar, todas aquelas enunciadas neste contrato, visando a perfeita execução dos serviços aqui contratados.

Parágrafo primeiro – Todas as obrigações trabalhistas, inclusive aquelas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e à Previdência Social, são de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO, como única empregadora da mão-de-obra utilizada para os fins estabelecidos no presente Contrato.

Parágrafo segundo – O CONTRATADO responderá integral e exclusivamente por eventuais reclamações trabalhistas de seu pessoal, mesmo na hipótese de ser a UNIÃO (Câmara dos Deputados) acionada diretamente como co-Reclamada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais, execução insatisfatória dos serviços, omissão ou outras faltas mencionadas no Anexo nº 03 a este Contrato, serão aplicadas ao CONTRATADO as multas e demais penalidades descritas no referido Anexo, observadas as condições nele indicadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

O valor total estimado do presente contrato é de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), a ser pago de acordo com a quantidade de serviços prestados e aceitos definitivamente pela CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro – O CONTRATADO, por meio de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações (SEEP), cobrará de acordo com a tabela de custos gráficos que constitui parte integrante do presente contrato (Anexo nº 02).

Parágrafo segundo – Ocorrendo alteração na tabela de custos referida no parágrafo anterior, o CONTRATADO encaminhará à CONTRATANTE a nova tabela em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, observando-se a periodicidade mínima legal de 1 (um) ano, contado do início da vigência contratual, para a prática de reajuste.

Parágrafo terceiro – O pagamento será feito por meio de depósito em conta-corrente da SEEP, mediante apresentação das faturas dos trabalhos executados no período respectivo, devidamente atestadas pelos órgãos fiscalizadores do presente contrato, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da atestação da documentação fiscal correspondente.

Parágrafo quarto – Fica estabelecida como condição de pagamento a emissão, pela CONTRATANTE, de empenho estimativo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de 06/11/03 a 05/11/04, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II, da LEI, c/c o art. 105, inciso II, do REGULAMENTO.

Parágrafo único – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

CLÁUSULA OITAVA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato, estimada em R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), objeto da Nota de Empenho nº 2003NE004910, correrá a conta da seguinte classificação orçamentária, no corrente exercício:

- Programa de Trabalho:

0103105532000001 – Administração da Unidade

- Natureza da Despesa:

3.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA – DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

São os seguintes os órgãos da CONTRATANTE responsáveis pela fiscalização do presente contrato: Secretaria Geral da Mesa, Secretaria de Comunicação Social e Centro de Documentação e Informação, que anotarão em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo único – São responsabilidades dos Órgãos Fiscalizadores no que compete às publicações sob sua supervisão:

- A obtenção de autorização para a execução do serviço;
- O recebimento e análise dos originais dos órgãos solicitantes;
- A obtenção de autorização de terceiros para efeito de direitos autorais, quando for o caso, e a inclusão dos respectivos créditos no produto;
- A emissão de comandos de serviço para a gráfica;
- O recebimento e controle dos orçamentos estimativos;
- O trânsito de provas entre o solicitante e a SEEP;
- O envio final do trabalho à gráfica com autorização para impressão;
- O recebimento dos trabalhos impressos pela gráfica, a sua conferência e entrega aos órgãos interessados;
- O recebimento de faturas;
- A formação dos processos de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as dúvidas e questões decorrentes do cumprimento deste Contrato.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 25 (vinte e cinco) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 06 de novembro de 2003.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral

Pelo CONTRATADO:

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

Testemunhas: 1) _____

2) _____

LF/público

ANEXO Nº 01

DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA IMPRESSÃO DO JORNAL DA CÂMARA

1. Impressão

- Prestação de serviços de confecção de fotolito e impressão diária em papel bobina 63g/m², de jornal tablóide tamanho de 290 mm x 355mm, em policromia, com tiragem diária de 10 mil exemplares.
- Exemplar padrão: 8 (oito) páginas.
- Eventualmente, a CONTRATANTE poderá pedir a impressão de edições com número maior de páginas (sempre em múltiplo de oito), desde que os prazos de entrega sejam revistos e definidos em comum acordo com a CONTRATADA.

2. Preço

- Preço do primeiro milheiro: R\$959,34 (novecentos e cinqüenta e nove reais e trinta e quatro centavos);
- Preço do milheiro subseqüente: R\$89,58 (oitenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos);
- Preço total para 10 mil exemplares: R\$1.765,56 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).

3. Do Encaminhamento do Arquivo Eletrônico do Jornal da Câmara

- A transferência do arquivo dar-se-á por meio eletrônico (via Internet).
- Reserva-se à Câmara dos Deputados a possibilidade de, excepcionalmente, promover a entrega por mídia magnética.
- O arquivo será encaminhado à CONTRATADA até as 22h, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras e até as 23h nas quartas-feiras.
- A CONTRATADA compromete-se a disponibilizar o Jornal pronto até às 2h do dia subseqüente, às segundas, terças, quintas e sextas-feiras, e, até às 3h do dia subseqüente às quartas-feiras.

ANEXO Nº 02

TABELA DE CUSTOS

**(emitida pela Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP)**

TP - 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O	MILHEIRO	S U B S E Q Ú E N T E
C A R T Õ E S – Formato 120		
EM PAPEL OPALINE 180g (formato aparado 9x5cm)		
CARTÕES - com Armas da República em cores	158,76	54,10
CARTÕES - com três cores	96,68	53,55
CARTÕES - com relevo mais uma cor	75,78	52,47
CARTÕES - com uma cor	44,06	36,74
EM PAPEL OFFSET/LINHO 180g (formato aparado) 9x5cm)		
CARTÕES - com Armas da República em cores	124,52	46,40
CARTÕES - com três cores	83,73	46,30
CARTÕES - com relevo mais uma cor	65,64	46,12
CARTÕES - com uma cor	38,17	30,85

TP - 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O	MILHEIRO	S U B S E Q Ú E N T E
C A R T Õ E S – Formato 32		
EM PAPEL COUCHÊ - 180g (formato aparado) 15x10cm		
CARTÕES - com quatro cores	244,97	65,27
CARTÕES - com três cores	149,55	63,19
CARTÕES - com duas cores	118,07	61,53
CARTÕES - com uma cor	72,52	44,67
EM PAPEL OPALINE 180g (formato aparado) 15x10cm)		

CARTÕES - com quatro cores	251,05	71,36
CARTÕES - com três cores	155,13	68,76
CARTÕES - com duas cores	123,15	66,60
CARTÕES - com uma cor	77,08	49,25
EM PAPEL OFESET 180g (formato aparado 15x10cm)		
CARTÕES - com quatro cores	229,30	49,61
CARTÕES - com três cores	135,20	48,84
CARTÕES - com duas cores	105,02	48,48
CARTÕES - com uma cor	60,77	32,94

TP - 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O	MILHEIRO	S U B S E Q Ú E N T E
C A R T Ó E S – Formato 16		
EM PAPEL COUCHÊ 180g (formato aparado 15x10cm dobrado)		
CARTÕES - com quatro cores na frente e uma no verso	427,03	84,86
CARTÕES - com três cores na frente e uma no verso	354,32	81,53
CARTOES - com duas cores na frente e uma no verso	281,27	77,78
CARTOES - com uma cor na frente e uma no verso	208,58	74,44
EM PAPEL OPALINE 180g (formato aparado 15x10cm dobrado)		
CARTÕES - com quatro cores na frente e uma no verso	439,20	97,05
CARTÕES - com três cores na frente e uma no verso	365,49	92,70
CARTÕES - com duas cores na frente e uma no verso	291,30	87,81
CARTÕES – com uma cor na frente e uma no verso	217,58	83,46
EM PAPEL OFFSET 180g (formato aparado 15x10cm dobrado)		
CARTÕES – com quatro cores na frente e uma no verso	395,71	53,55
CARTÕES – com três cores na frente e uma no verso	325,62	52,83
CARTÕES – com duas cores na frente e uma no verso	255,50	52,01
CARTÕES – com uma cor na frente e uma no verso	185,41	51,29

TP - 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O	MILHEIR O	S U B S E Q Ü E N T E
FOLHAS IMPRESSAS SÓ NA FRENT E Formato 2		
EM PAPEL COUCHÊ 180g (formato aparado 46x64cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com quatro cores	2.136,82	342,94
FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	836,07	317,61
FOLHAS IMPRESSAS – com duas cores	482,58	265,01
FOLHAS IMPRESSAS – com um cor	435,46	265,01
EM PAPEL OFFSET 180g (formato aparado 46x64cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com quatro cores	1.956,58	162,70
FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	671,15	152,69
FOLHAS IMPRESSAS – com duas cores	349,46	131,89
FOLHAS IMPRESSAS – com uma cor	302,34	131,89
EM PAPEL OFFSET 75g (formato aparado 46x64cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com quatro cores	1.887,26	93,38
FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	607,72	89,26
FOLHAS IMPRESSAS – com duas cores	307,73	80,69
FOLHAS IMPRESSAS – com um cor	251,14	80,69

TP - 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O	MILHEIRO	S U B S E Q Ü E N T E
FOLHAS IMPRESSAS SÓ NA FRENT E Formato 4		

EM PAPEL COUCHÊ 180g (formato aparado 32x44cm)		
FOLHAS IMPRESSAS - com quatro cores	1.195,69	194,09
FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	527,91	181,23
FOLHAS IMPRESSAS – com duas cores	410,49	167,59
FOLHAS IMPRESSAS – com uma cor	273,55	155,12
EM PAPEL OFFSET 180g (formato aparado 32x44cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com quatro cores	1.105,46	103,85
FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	445,45	98,77
FOLHAS IMPRESSAS – com duas cores	336,28	93,38
FOLHAS IMPRESSAS – com uma cor	206,88	88,44
EM PAPEL OFFSET 75g (formato aparado 32x44cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com quatro cores	1.070,75	69,14
FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	413,73	67,06
FOLHAS IMPRESSAS – com duas cores	298,26	64,84
FOLHAS IMPRESSAS – com uma cor	181,23	62,80

TP - 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O	MILHEIRO	S U B S E Q Ü E N T E
FOLHAS IMPRESSAS SÓ NA FRENTE Formato 8		
EM PAPEL COUCHÊ 180g (formato aparado 22,5x32cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com quatro cores	587,45	111,10
FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	254,68	105,64
FOLHAS IMPRESSAS – com dois cores	196,76	99,41
FOLHAS IMPRESSAS – com uma cor	129,22	93,95
EM PAPEL OFFSET 180g (formato aparado 22,5x32cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com quatro cores	547,40	71,04
FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	217,92	68,88
FOLHAS IMPRESSAS – com duas cores	163,78	66,42
FOLHAS IMPRESSAS – com uma cor	99,54	64,26
EM PAPEL OFFSET 75g (formato aparado 22,5x32cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com quatro cores	532,00	55,64

FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	203,78	54,74
FOLHAS IMPRESSAS – com duas cores	151,10	53,74
FOLHAS IMPRESSAS – com uma cor	88,12	52,84

TP - 02

E S P E C I F I C A C Ã O	MILHEIRO	S U B S E Q Ú E N T E
FOLHAS IMPRESSAS SÓ NA FRENT E Formato 16		
EM PAPEL COUCHÊ 180g (formato aparado 15,5x22,5cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com quatro cores	362,80	82,26
FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	186,10	79,14
FOLHAS IMPRESSAS – com duas cores	145,38	75,63
FOLHAS IMPRESSAS – com uma cor	93,31	72,52
EM PAPEL OFFSET 180g (formato aparado 15,5x22,5cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com quatro cores	340,18	59,64
FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	165,37	58,40
FOLHAS IMPRESSAS – com duas cores	127,08	57,02
FOLHAS IMPRESSAS – com uma cor	78,58	55,79
EM PAPEL OFFSET 75g (formato aparado 15,5x22,5cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com quatro cores	331,48	50,94
FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	157,40	50,43
FOLHAS IMPRESSAS – com duas cores	119,92	49,86
FOLHAS IMPRESSAS – com uma cor	72,14	49,35

TP - 02

E S P E C I F I C A C Ã O	MILHEIRO	S U B S E Q Ú E N T E
FOLHAS IMPRESSAS SÓ NA FRENTE Formato 32		
EM PAPEL OFFSET 180g (formato aparado 15,5x11cm)		

FOLHAS IMPRESSAS – com quatro cores	258,81	51,47
FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	143,92	50,86
FOLHAS IMPRESSAS – com duas cores	111,57	50,25
FOLHAS IMPRESSAS – com uma cor	69,23	50,09
EM PAPEL COUCHÊ 180g (formato aparado 15,5x11cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com quatro cores	268,95	61,61
FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	153,11	60,04
FOLHAS IMPRESSAS – com duas cores	119,82	58,49
FOLHAS IMPRESSAS – com uma cor	77,24	58,10
EM PAPEL OFFSET 75g (formato aparado 15,5x11cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com quatro cores	254,91	47,57
FOLHAS IMPRESSAS – com três cores	140,39	47,32
FOLHAS IMPRESSAS – com duas cores	108,40	47,07
FOLHAS IMPRESSAS – com uma cor	66,15	47,01

TP - 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O	MILHEIRO	S U B S E Q Ú E N T E
FOLHAS IMPRESSAS SÓ NA FRENTE Formato 64		
EM PAPEL OFFSET 180g (formato aparado 6,5x10,5cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com 4 cores na frente e 2 no verso	190,59	48,71
FOLHAS IMPRESSAS – com 3 cores na frente e 2 no verso	163,92	48,39
FOLHAS IMPRESSAS – com 2 cores na frente e 2 no verso	137,37	48,24
FOLHAS IMPRESSAS – com 2 cores na frente e 1 no verso	87,84	47,94
FOLHAS IMPRESSAS – com 1 cor na frente e 1 no verso	68,81	47,62
FOLHAS IMPRESSAS – com 1 cor só na frente	40,37	32,13
EM PAPEL COUCHÊ 180g (formato aparado 6,5x10,5cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com 4 cores na frente e 2 no verso	196,48	54,60
FOLHAS IMPRESSAS – com 3 cores na frente e 2 no verso	169,35	53,81
FOLHAS IMPRESSAS – com 2 cores na frente e 2 no verso	142,55	53,42
FOLHAS IMPRESSAS – com 2 cores na frente e 1 no verso	92,55	52,65
FOLHAS IMPRESSAS – com 1 cor na frente e 1 no verso	73,05	51,87
FOLHAS IMPRESSAS – com 1 cor só na frente	44,14	35,91

EM PAPEL OFFSET 75g (formato aparado 6,5x10,5cm)		
FOLHAS IMPRESSAS – com 4 cores na frente e 2 no verso	188,32	46,44
FOLHAS IMPRESSAS – com 3 cores na frente e 2 no verso	161,84	46,30
FOLHAS IMPRESSAS – com 2 cores na frente e 2 no verso	135,38	46,25
FOLHAS IMPRESSAS – com 2 cores na frente e 1 no verso	86,03	46,12
FOLHAS IMPRESSAS – com 1 cor na frente e 1 no verso	67,18	45,99
FOLHAS IMPRESSAS – com 1 cor só na frente	38,92	30,68

TP - 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O	MILHEIRO	S U B S E Q Ú E N T E
FOLDER – Formato 8		
Considerando DOBRADO (10X22) – ABERTO (30x22) – Impresso em preto na frente e no verso		
EM PAPEL COUCHÊ 180g	306,11	120,92
EM PAPEL OFFSET 180g	268,89	83,68
EM PAPEL OFFSET 75g	254,57	69,37
FOLDER – Formato 4		
Considerando DOBRADO (15x31) – ABERTO (45x31) – Impresso em preto na frente e no verso		
EM PAPEL COUCHÊ 180g	540,67	182,09
EM PAPEL OFFSET 180g	466,46	107,88
EM PAPEL OFFSET 75g	466,46	79,33
PARA CADA COR A MAIS	245,25	13,93

TP - 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O	MILHEIRO	S U B S E Q Ú E N T E
BLOCOS		
Com impressão em 1 cor só na frente – papel offset 75g		
Capa impressa em papel kraft 110g (1.000 folhas)		
FORMATO 32 (11x15,5cm)	124,88	54,49

FORMATO 16 (15,5x22,5)	133,02	56,77
FORMATO 8 (22,5x32,5cm)	270,57	13,93
PARA CADA COR A MAIS	116,08	13,93

TP – 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O	MILHEIRO	S U B S E Q Ü E N T E
S E P A R A T A S - L I V R O S		
FORMATO 32		
PARA COMPOR Texto: no formato aparado de 11x15,5cm, com impressão em preto, frente e verso, no papel offset 75g. Capa: impressa com uma cor só na frente, papel offset 180gr.	39,26	3,87
PARA FOTOGRAFAR Idem discriminações acima (preço/página)	16,67	3,87
PARA CADA COR A MAIS NA CAPA	106,12	6,97
PLASTIFICAÇÃO	23,46	23,46
FORMATO 16		
PARA COMPOR Texto: no formato aparado 15,5x22,5cm, com impressão em preto, frente e verso, no papel offset 75g. Capa: impressa com uma cor só na frente, papel offset 180gr.	68,23	5,11
PARA FOTOGRAFAR Idem discriminações acima (preço/página)	23,46	5,11
PARA CADA COR A MAIS NA CAPA	114,37	6,97
PLASTIFICAÇÃO	25,80	25,80
FORMATO 16 (CAPA COM MESMO PAPEL DO TEXTO)		

PARA COMPOR No formato aparado de 15,5x22,5cm com impressão em preto frente e verso, no papel offset 75g (preço/página)	66,74	4,43
PARA FOTOGRAFAR Idem discriminações acima (preço/página)	22,78	4,43
PARA CADA COR A MAIS NA CAPA	114,37	6,97
FORMATO 8		
PARA COMPOR Texto: no formato aparado de 23x32cm, com impressão em preto, frente e verso, no papel offset 75g, Capa: impressa com uma cor só na frente, papel offset 180gr.	115,06	9,24
PARA FOTOGRAFAR Idem discriminações acima (preço/página)	45,99	9,24
PARA CADA COR A MAIS NA CAPA	160,65	6,97
PLASTIFICAÇÃO	31,22	31,22

TP - 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O	MILHEIRO	S U B S Q Ú E N T E
Formato 16 (Sistema Docutech)		
PARA COMPOR Texto: no formato aparado de 15,5x22,5cm, com impressão em preto, frente e verso, no papel offset 75g. Capa: impressa com uma cor só na frente, papel offset 180gr.	49,76	5,02
PARA FOTOGRAFAR Idem discriminações acima (preço/página)	8,34	5,02
PARA CADA COR A MAIS NA CAPA	114,37	6,97
PLASTIFICAÇÃO	25,80	25,80
APOSTILA		
Formato 8 (Sistema Docutech)		
PARA COMPOR Texto: no formato aparado 21x29,7cm com impressão em preto, frente e verso, no papel offset 75g. Capa: impressa com uma cor só na frente, papel offset 180gr.	39,74	4,35
PARA FOTOGRAFAR Idem discriminações acima (preço/página)	4,62	4,35
PLASTIFICAÇÃO	31,22	31,22
AGENDA		

No formato 8x17cm, com 172 páginas, sendo 128 páginas agenda diária e 44 páginas agenda alfabética, impressa em Preto frente e verso no papel offset 75g. capa encadernada Em:		
PELICA (preço unitário)	76,95	
PERCALUX (preço unitário)	63,23	
AGENDA		
No formato 14x21cm com 462 páginas, impressão em preto Frente e verso no papel offset 75g sendo 54 páginas em duas cores. Encadernada em:		
PELICA (preço unitário)	100,83	
PERCALUX (preço unitário)	87,10	

TP - 02

ESPECIFICAÇÃO	MILHEIRO	SUBSQUENTE
JORNAIS		
DCN – 21,5x27,5cm		
PARA COMPOR Com impressão em preto frente e verso no papel offset 75g (preço/página)	83,57	5,97
PARA FOTOGRAFAR Idem discriminações acima (preço/página)	34,14	5,97
PARA CADA COR A MAIS NA PÁGINA	114,37	6,97
AVULSOS (Sistema Docutech)		
Impresso em preto frente e verso, formato aparado 21,5x27,5cm em papel offset 75g (preço/página)	35,17	7,79
MATERIAL FORNECIDO		
Cartões / Envelopes		
IMPRESSO EM 1 COR, FRENTE E VERSO	72,04	19,37
IMPRESSO SOMENTE NA FRENTE	59,81	18,69

CADA COR A MAIS	24,47	6,12
CÓPIAS – (CUSTO MÉDIO)		
CÓPIAS COLORIDAS (só frente)	1,29	
PASTA PARA PROCESSOS		
FORMATO 44x32cm em policromia no papel offset 180g	1.082,80	79,56
COM PLASTIFICAÇÃO	1.114,02	110,78
COM BOLSA NA DIREITA (acrescentar)	72,14	49,35

TP – 02

S U P L E M E N T A R	MINUTO	H O R A
Custo (hora/homem/máquina)		
Fotolitos	0,40	23,70
Acabamento	0,24	14,50
Impressão	0,23	13,93
Paginação	0,34	20,35
Revisão	0,31	18,62
Composição	0,33	20,04
Expedição	0,24	14,27
Arte	0,34	20,67
CUSTO POR cm² NO FOTOLITO		
UMA COR		
100cm ²	18,23	
Para cada cm ² excedente	0,04	
A CORES		
100cm ²	59,44	
Para cada cm ² excedente	0,04	
SELEÇÃO DE CORES (4 cores)		
100cm ²	67,21	
Para cada cm ² excedente	0,12	

TP – 02

DISCRIMINAÇÃO	Compor	Fotografar	Miolo/Forne-cido
A N A I S			
No formato 25x32cm, o texto impresso na cor preta			

na frente e no verso, no papel offfset 63g. A capa impressa em uma cor no papel offset 180g (preço/página) c/400 páginas			
TIRAGEM: 100 (exemplares)			
100 (exemplares)	55,83	6,41	0,33
Cor a mais	160,65		
Plastificação p/100	3,90		
PLASTIFICAÇÃO (só na frente)			
1.000 exemplares – formato 16	25,80		
1.000 exemplares – formato 8	28,37		
1.000 exemplares – formato 4	31,22		

TP – 02

DESCRIÇÃO	Preço Unitário
ARTE FINAL	
FORMATO 8	46,76
PASTAS E ENCADERNAÇÃO	
MATERIAL – MEDIDA	
Pelica formato 16 - dobrado	39,34
Pelica formato 08 - dobrado	46,44
Pelica formato 04 - dobrado	53,54
Percalux formato 16 - dobrado	20,48
Percalux formato 08 - dobrado	27,58
Percalux formato 04 - dobrado	34,68
Furar/cordão/espiral	8,39
DOURAÇÃO - $\frac{1}{4}$ do custo da encadernação. Formato 16 PERCALUX	5,12

TP - 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O	MILHEIRO	S U B S E Q Ú E N T E
CONFECÇÃO DE ENVELOPES		
Envelopes nos formatos 16,2x22,9cm e 18,2x25,8cm com Impressão em 1 cor	51,27	48,62
Idem as discriminações acima sem impressão	46,61	44,20
Envelopes nos formatos 22,9x32,4cm e 26,0x36,0cm com Impressão em 1 cor	75,39	72,73
Idem as discriminações acima sem impressão	70,73	68,32
Envelopes nos formatos 31,0x41,0cm e 33,0x45,0cm com Impressão em 1 cor	93,52	90,85
Idem as discriminações acima sem impressão	88,85	86,45
Para cada cor a mais	6,97	6,97

TP - 02

D I S C R I Ç Ã O		Pr. Unitário
M A T E R I A I S		
PAPÉIS		
Cartão 180g – 55x73cm		0,17
Cartão 290g – 55x73cm		0,26
Couchê 90g – 66x96cm		0,23
Couchê 120g – 66x96cm		0,27
Couchê 180g – 66x96cm		0,41
Couchê 240g – 66x96cm		0,60
Cartão ficha 120g – 66x96cm		0,20
Cartão Opaline 180g – 66x96cm		0,61
Linho 75g – 66x96cm		0,16
Offset 60/63g – 66x96cm		0,08
Offset 75g – 66x96cm		0,09

Offset 90g – 66x96cm		0,11
Offset 120g – 66x96cm		0,16
Offset 180g – 66x96cm		0,22
Offset 60/63g – Bobina 88cm c/430Kg		1,86
Offset 60/63g – 76x112cm		0,11
Offset 75g – 76x112cm		0,10
Offset 90g – 76x112cm		0,16
Offset 120g – 76x112cm		0,25
Offset 180g – 76x112cm		0,43
Offset 240g – 76x112cm		0,74
Couchê 180g – 76x112cm		0,54
Couchê 240g – 76x112cm		0,74
Kraft 110g – 66x96cm		0,07
CHAPAS		
GTO – Ozazol 457x381x13mm		2,88
SORK – Ozazol 650x550x30mm		6,00
ROTATIVA – Ozazol 889x586x30mm		13,31
ROLAND – Ozazol 79,5x1,030mm		13,33
BOCÓPIA		
Cópias heliográficas – para os primeiros 100cm ²		2,28
- para cada cm ² excedente		0,05

TP - 02

Sistema de Acabamento com COLAGEM - TP-2		
Especificação	Mil.	Sub.
Na opção com entrada de texto, impressão em alto relevo no papel sulfite 120grs. E capa em offset 180grs.....	223,69	150,23
Na opção considerando disquete fornecido.....	153,34	150,23
Para cores excedentes da capa.....	160,65	6,97
Plastificação.....	31,22	31,22

<u>Sistema de Acabamento com STEEL BACK – TP-2</u>		
Especificação	Mil.	Sub.
Idem as discriminações acima, considerando lombada em Steel Back.....	151,19	77,74
Considerando disquete fornecido.....	80,85	77,74
Para cores excedentes da capa.....	160,65	6,97
Plastificação.....	31,22	31,22

TP - 02

Discriminação	Unitário
<u>Pasta de despacho no formato 31x5,5cm, com revestimento courvim especial liso, forro interno em tecido sintético aveludado. Capa acolchoada em espuma D-28, acabamento com douração e adornos de cantos metálicos dourado.....</u>	65,89
* Idem as discriminações acima – para cada pasta subsequente.....	43,10

TP - 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O		
AVULSOS		
FORMATO 21x27cm		
TIRAGEM		Pr./Página
050		31,40
100		31,66
120		31,72
150		31,85
200		32,04
250		32,25
300		32,44
350		32,63
400		32,83
450		33,02
500		33,22
550		33,41
600		33,61
650		33,80
700		33,99
750		34,20
800		34,39
850		34,60
900		34,77
950		34,97
1.000		35,17
1.050		35,56
1.100		35,94
1.150		36,33
1.200		36,72
1.300		37,50
1.500		39,07
2.500		46,86

TP - 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O	MILHEIRO	S U B S E Q Ú E N T E
CONFECÇÃO DE ENVELOPES COMERCIAL		
Envelopes nos formatos 9x15,5cm (Padrão – Aba Reta) e 9x15,5cm (Aba em V), com impressão em 1 cor	75,30	72,32
Idem as discriminações acima sem impressão	57,13	65,75
Envelopes nos formatos 11,4x16,2cm (Padrão – Aba Reta) e 9x15,5cm (Aba em V), com impressão em 1 cor	78,65	75,68
Idem as discriminações acima sem impressão	71,51	68,80
Envelopes nos formatos 11,5x23,0cm (Padrão – Aba Reta) e 11,5x23,0cm (Aba em V), com impressão em 1 cor	108,17	105,19
Idem as discriminações acima sem impressão	98,34	95,63
Para cada cor a mais	6,97	6,97

TP - 02

E S P E C I F I C A Ç Ã O	MILHEIRO	S U B S E Q Ú E N T E
TALÕES PAUTADOS (formato 08)		
Texto: no formato aparado 21x27cm, com impressão em preto, frente e verso, no papel offset 75g. Capa: impressa com uma cor só na frente, papel offset 180g (pr. Pág.)		
PARA CADA COR A MAIS NA CAPA		
PLASTIFICAÇÃO		

NOTA: Este preço deve ser aplicado exclusivamente para os trabalhos a que se referem a Lei nº 8.985/95, que concede anistia aos candidatos às eleições de 1994.